



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 24 de maio de 2018

Número 33.769 ANO CXXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO – CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o teor da Ata concernente ao Pregão Presencial n.º 005/2018-CIL-ADS / Registro de Preços n.º 005/2018, datada de 22 de maio do ano corrente;

RESOLVE:

1. **SUSPENDER** a sessão que se refere a referido certame, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, sendo reaberta em data de 05 de junho de 2018, às 10h, nas dependências da Agência de Desenvolvimento Sustentável-ADS, para fins de continuidade.

2. **CONSIDERAR** intimadas as empresas participantes em referida sessão, a saber: CDC Empreendimentos LTDA, Compasso Construções, Terraplanagem e Pavimentações, Conca-X Aluguel de Máquinas e Equipamentos LTDA, Deusimar M. da Silva & Cia LTDA, Holmes Transportadora LTDA, Lopes e Lopes Construções LTDA, Millenium Locadora LTDA, RR Construções e Transportes LTDA, Siga Construtora Eirelli, Solo Transportes LTDA e Tercom Terraplanagem LTDA, para se fazerem presentes na data, local e horário supra.

Manaus, 22 de maio de 2018.

Acelania de Souza Almeida Flores
Acelania de Souza Almeida Flores
Presidente da CIL

Fábio Moraes Castelo Branco
Fábio Moraes Castelo Branco
Vice-Presidente e Pregoeiro da CIL

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Presencial n.º 006/2018-CIL/ADS

Ata de Registro de Preços n.º 006/2018-CIL/ADS

OBJETO: AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE, DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADS E DO SISTEMA SEPROR.

Após análise dos Recursos Administrativos, bem como do Termo de Julgamento, decido pelo:

a) **DEFERIMENTO** dos recursos apresentados pelas empresas MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA e SACA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., contra a empresa PROTEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA, por desatendimento do subitem 7.1.4.1.1 (ausência do certificado de que o licitante já executou pelo menos 10% das quantidades descritas na propostas de preços), ficando assim prejudicada a participação dessa no certame como um todo, devendo a empresa subsequente ser declarada vencedora;

b) **DEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, em face da empresa licitante AGROLESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI, arrematante para os lote 01, tendo em vista que a empresa desatendeu o subitem 7.1.3.1 (ausência do balanço patrimonial em validade), ficando prejudicada sua participação do certame, tendo em vista de que se trata de requisito obrigatório, devendo a empresa subsequente ser declarada vencedora;

c) **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa MZF COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA contra a empresa INDUSCAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., uma vez que a recorrente não apresentou razões contra a referida empresa e considerando que a mesma apresentou todos os requisitos e documentações necessários para consagrar-se vitoriosa, incluindo-se o melhor preço global. Assim, seja consagradas como vencedoras do presente certame:

a) A empresa MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA para o lote 01;

b) A empresa INDUSCAVA INDUSTRIA E COMÉRCIO, para o lote 02;

c) A empresa SACA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., para o lote 03.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Manaus, 21 de maio de 2018.

Tullio Cáceres Kriehoff
Tullio Cáceres Kriehoff
Presidente da ADS

UGPE

Portaria nº 93/2018 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I-TRANSFERIR FÉRIAS por imperiosa necessidade do serviço, para período a ser informado, dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Exerc.	Dias
Jorge Renato Castro da Silva	177.193-0F	05/2018	30

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 23 de Maio de 2018.

Claudemir José Andrade
CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Coordenador Executivo da UGPE

- 5210

Portaria nº 94/2018 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I-TRANSFERIR FÉRIAS por imperiosa necessidade do serviço, para período a ser informado, dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Exerc.	Dias
Thiago Ferreira da Costa	235.636-8A	06/2018	30

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 23 de Maio de 2018.

Claudemir José Andrade
CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Coordenador Executivo da UGPE

- 5210

Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2018.

PARTES: Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e a empresa Construtora Matrix Construção e Conservação Comércio Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2017-UGPE por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 14/05/2018 a 12/08/2018. **DESPEAS:** Nota de Empenho 2018NE00094 no valor de R\$ 1.078.462,50 (um milhão setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Unidade Orçamentária: 39102; Programa de Trabalho: 15.512.3166.1083.0011, Fonte de Recurso: 02757126 e Natureza da Despesa: 44905117, correspondente ao saldo remanescente do Contrato.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 3120.0001835.2017-UGPE e Parecer Jurídico nº 058/2018-SUBJUR/UGPE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.

Manaus, 14 de maio de 2018.

Claudemir José Andrade
CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

- 5211

AMCOR EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ/MF nº 84.127.208/0001-66 - NIRE 13.300.004.592

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Sres. Acionistas da Amcor Embalagens da Amazônia S/A a se reunirem em AGE a se realizar no dia 31/05/2018, às 10h, em sua sede, localizada na Rua Anhanduí, 306, Edifício D, Bairro de Flores, na cidade de Manaus, AM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) ratificação da celebração do Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos nº 104617110000700, firmado em 10/11/2017, entre a companhia, o Itaú Unibanco S.A. e a Amcor do Nordeste Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.; e (ii) ratificação da celebração do Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos nº 104617110000600, firmado em 10/11/2017, entre a companhia, a Amcor do Nordeste Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. e o Itaú Unibanco S.A. p. Carlos Alexandre Ferretto Leite - Diretor. Manaus, 22, 23 e 24/05/2018.

- 5163

BMW Manufacturing Indústria de Motos da Amazônia Ltda., torna público que solicitou do IPAAM em 22/03/17, renovação da Licença de Operação nº 184/16, que autoriza a montagem de veículos automotores, motocicletas e bicicletas, localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 4010, Galpão 1 e 2, Colônia Santo Antônio, no Município de Manaus-AM, para Indústria Mecânica.

BMW Manufacturing Indústria de Motos da Amazônia Ltda., torna público que recebeu do IPAAM em 13/07/17, a Licença de Operação nº 184/16-01, que autoriza a montagem de veículos automotores, motocicletas e bicicletas, localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 4010, Galpão 1 e 2, Colônia Santo Antônio, no Município de Manaus-AM, para Indústria Mecânica, com validade de 02 anos.

- 4853